

DECRETO Nº 000191/18 de 26 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00191/2018
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 26/06/18

Responsáveis (bu)

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil								1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE								
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil								1.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes								3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE								
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil								500,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS								2.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal